ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

Nº PROCESSO: 385/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR 006/2019

RAZÃO SOCIAL: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES, Nº 994 – SALA B
BAIRRO: CHACARA
MUNICIPIO: ITAQUI UF: RS
CNPJ: 06.099.126/0001-41
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2019
VALIDADE: 20/04/2019

VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

FGTS: 16/04/2019

FAZENDA ESTADUAL: 18/05/2019

PREFEITURA: 19/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS: 15/09/2019

UNIÃO: 28/06/2019

Maçambará – RS, 21 de março de 2019

MARCO ANTONIO SULZBACH
Secretário Municipal de Finanças

NOTA IMPORTANTE: O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Nº -139.**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz Empreitera Medeiros Ltda - ME, na forma abaixo. **SAIBAM** os que este instrumento virem que aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **EMPREITERA MEDEIROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.099.126/0001-41, com sede na Rua Guararapes, nº 994, nesta cidade, neste ato representada por seus sócios: **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº 940.109.190-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01898851753, expedida pelo DETRAN/RS em 17/06/2011, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 994, nesta cidade e **SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE**, inscrita no CPF sob nº 764.872.370-00, portadora da Carteira de Identidade nº 1061785927, expedida pela SJTC/RS em 16/11/1994, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Guararapes, nº 997, nesta cidade; conforme Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 4320525188 em 22 de Janeiro de 2004; pessoa capaz, identificada documentalmente por mim, 2ª Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **JOÃO MANOEL GARCIA MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº 201.205.400-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00439530008, expedida pelo DETRAN/RS em 27/11/2013, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 994, nesta cidade; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo para tanto: **a)** representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal e Estadual; Banco Santander Banespa S/A e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itaquiense - SICREDI; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para o uso da empresa; assinar documentos para a retirada do cartão magnético, cadastrar senha, receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem ou procedência; passar recibos e dar quitação, emitir assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, fazer retirada de empréstimo; **b)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho, previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **c)** representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe

TABELIONATO DE NOTAS DE ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
Tabelião Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Confere com o original
25 / 03 / 19

forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (artigo 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; **d)** comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **e)** representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive tabelionatos; Correios e Telégrafos, Industrias e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgantes, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas de mais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em procesos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, como ou sem valores postais, encomendas, reembolsos e respectivas indenizações. Enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, Nathally Cecy Rocha Minoggio, 2ª Tabeliã Substituta, digitei. Eu, ARLINDO SIQUEIRA DIAS, Tabelião Designado, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Dou fé. (*Lavrada conforme Minuta apresentada)* Emolumentos: R$ 54,60 + R$ 1,00 = R$ 55,60 (0333.04.1300016.00874 = R$ 0,70; 0333.01.1400012.01960 = R$ 0,30). Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

ITAQUI, 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Arlindo Siqueira Dias
Tabelião Designado

TABELIONATO DE NOTAS DE ITAQUI - RS
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
Tabelião Designado

Nathally Cecy Rocha Minoggio
2ª Tabeliã Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Confere com o original
29/07/19

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social que fazem MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS,brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/12/1980 em Itaqui RS, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 940.109.190-00 e portador da RG 9061780814 expedida pela SSP-RS, residente e domiciliado à rua Guararapes, 994 Bairro da chácara Itaqui-RS e SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens comerciante, inscrita no CPF sob o n. 764.872.370-00 e portadora da RG. 1061785927, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à rua Rua Guararapes n. 994 Bairro da Chácara Itaqui RS, CEP 97650-000, constituem uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome empresarial de EMPREITERA MEDEIROS LTDA e terá sua sede e domicilio sito à rua Guararapes n. 994 b, bairro da chácara CEP 97.650-000 Itaqui RS.

SEGUNDA- O capital social será de R$ 10.000,00(DEZ MIL. REAIS) dividido em 10.000,00(DEZ MIL) quotas de valor nominal de R$ 1,00(HUM REAL) , integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS 5.000 (CINCO MIL) Quotas no valôr de R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE 5.000(CINCO MIL) quotas no valor de R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

TERCEIRA- O objeto da sociedade será de Prestação de Serviços no ramo de Construção, Civil ,Tubulações, Saneamento Básico,Eletricidade, Pintura,Encanamentos, Terraplanagens, Transportes,calçamento e pavimentação de vias públicas e Comércio Varejista de Materiais de construção.

QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades em 10 de novembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA- Aas quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando ,se realizada a cessão delas ,a alteração contratual pertinente.

SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
Confere com Original
25 / 03 / 15

SÉTIMA – a A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com poderes e atribuições de diretor , autorizado o uso do nome empresarial, vedado ,no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ,bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do outro sócio.

OITAVA- Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro , o administrador prestará contas justificadas de sua administração , procedendo a elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico ,cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

Nona- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício sociual, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA_A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo , fixar uma retirada mensal , a titulo de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ,sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA- Os administradores declaram , sob as penas de Lei , de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ,por lei especial , ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar , de prevaricação ,peita ou suborno,concussão ,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o Foro de Itaqui-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ITAQUI - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARA
Confere com Original
25 / 03 / 15

ITAQUI - RS

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(TRES) vias de igual teor e forma.

Itaqui-RS, 22 de outubro de 2003

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS

SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE

Testemunhas:

aroline Matei RG 6079197651 SJS/RS

Sidinei Gomes RG 1064653511 SSP/RS

TABELIONATO DE NOTAS DE ITAQUI - RS
RUA XV DE NOVEMBRO, 679 - CEP 97650-000 - FONE / FAX: (55) 433-2344 - 433-1622
ROSA NÉRI NOLASCO COLLA - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de: Marcos Jediel Marengo Medeiros e Sonia Teresinha Medeiros Trindade, indicadas com as satas de uso deste Tabelionato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Itaqui 22 de outubro de 2003
Maria Lúcia Archetti Rodrigues - Tabeliã Substituta
EMOL: R$ 3,80 15.10.56 18645-32734 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARA
Confere com Original
25 / 03 / 15

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2004
SOB Nº: 43205235188
Protocolo: 04/046134-3
EMPREITERA MEDEIROS LTDA
Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 01

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS, Brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 9061780814 expedida pela SSP / RS, e inscrito no CPF sob o nº 940 109 190 – 00, residente e domiciliado na Rua Guararapes – 994, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP: 97650 – 000.

SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE, Brasileira, Casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1061785927 expedida pela SSP / RS, e inscrita no CPF sob o nº 764 872 370 - 00, residente e domiciliada a Rua Guararapes – 994, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui - RS, CEP: 97650–000.

Tem entre si justo e combinado a constituir a alteração do Contrato social, registrada na **Junta Comercial** do estado do **Rio Grande do Sul**, sob o **NIRE** numero **43205235188** e inscrito no **CNPJ** sob o nº **06 099 126 / 0001 – 41**, e nome empresarial de **EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA – ME** com sede na Rua Guararapes 994, sala B, Bairro chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97650-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

a) Neste ato, a sócia SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais.) para o novo sócio **EMERSON MARENGO MEDEIROS**, Brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Itaqui – RS, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1088549017 expedida pela SJS / RS, e inscrito no CPF sob o nº 018 773 470 – 43, residente e domiciliado a Rua Guararapes – 994, Bairro chácara, na cidade de Itaqui – RS CEP 97650-000, cujo pagamento é feito no ato da assinatura do Contrato, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

b) O Capital Social que era no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais.) é elevado para o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.), sendo o aumento no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais.) integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O aumento será distribuido proporcionalmente de acordo com a atual participação dos sócios.

c) Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social subscrito é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.), representado por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real.) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuido aos sócios.

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS ... 40.000 Quotas no valor de R$ 40.000,00

EMERSON MARENGO MEDEIROS..... 40.000 Quotas no valor de R$ 40.000,00

TOTAL ..... 80.000 Quotas no valor de R$ 80.000,00

d) A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com poderes e atribuições de gerentes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

e) Os administradores declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional.

A vista da modificação ora ajustada, consolida o Contrato Social, com a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA. – ME** e terá sede e domicilio na Rua Guararapes – 994, sala B, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP: 97650-000.

2º - O objeto da sociedade é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TUBULAÇÕES, SANEAMENTO BASICO, ELETRICIDADE, PINTURA, ENCANAMENTOS, TERRAPLANAGENS, TRANSPORTES, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Confere com Original
15/03/19

Emerson Medeiros

Sonia Teresinha Medeiros Trindade

3º - O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real.), em moeda corrente nacional, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

a) O sócio **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS** tem a quantia de 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais.).

b) O sócio **EMERSON MARENGO MEDEIROS** tem a quantia de 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.).

c) Totalizando R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.).

4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

7º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8º - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeira, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

9º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapazl.

10º - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS** e que para tanto, assinará com exclusividade todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Representando-o perante a terceiros, em juízo ou fora dele, perante a autoridades ou repartições publicas, seja Federais, Estadual, Municipal ou instituições bancárias, podendo para tanto delegar poderes a terceiros.

11º – Que o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, ou restrições legais que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

12º - Fica eleito o foro da comarca de Itaqui, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciam a qualquer outro, por mais previlegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma de um só lado, datilografados em duas folhas, autenticadas pelas partes.

Itaqui - RS, 25 de SETEMBRO de 2014.

Marcos Jediael Marengo Medeiros
CI: 9061780814 SSP / RS

Sonia Teresinha Medeiros Trindade
CI 1061785927 SSP / RS

Emerson Marengo Medeiros
CI: 1088549017 SJS / RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA
Confere com Original
25 / 03 / 19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015 SOB Nº: 4153589
Protocolo: 15/247535-4, DE 13/08/2015
Empresa: 43 2 0523518 8
EMPREITERA MEDEIROS LTDA - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 01

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS, Brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 9061780814 expedida pela SSP / RS, e inscrito no CPF sob o nº 940 109 190 – 00, residente e domiciliado na Rua Guararapes – 994, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP: 97650 – 000.

SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE, Brasileira, Casada no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1061785927 expedida pela SSP / RS, e inscrita no CPF sob o nº 764 872 370 - 00, residente e domiciliada a Rua Guararapes – 994, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui - RS, CEP 97650–000.

Tem entre si justo e combinado a constituir a alteração do Contrato social, registrada na Junta **Comercial** do estado do **Rio Grande do Sul**, sob o **NIRE** numero **43205235188** e inscrito no CNPJ sob o nº **06 099 126 / 0001 – 41**, e nome empresarial de **EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA – ME** com sede na Rua Guararapes 994, sala B, Bairro chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97650-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

a) Neste ato, a sócia SONIA TERESINHA MEDEIROS TRINDADE, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais.) para o novo sócio **EMERSON MARENGO MEDEIROS**, Brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Itaqui – RS, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1088549017 expedida pela SJS / RS, e inscrito no CPF sob o nº 018 773 470 – 43, residente e domiciliado a Rua Guararapes – 994, Bairro chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97650-000, cujo pagamento é feito no ato da assinatura do Contrato, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

b) O Capital Social que era no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais.) é elevado para o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.), sendo o aumento no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais.) integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O aumento será distribuído proporcionalmente de acordo com a atual participação dos sócios.

c) Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social subscrito é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.), representado por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real.) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído aos sócios.

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS ... 40.000 Quotas no valor de R$ 40.000,00

EMERSON MARENGO MEDEIROS..... 40.000 Quotas no valor de R$ 40.000,00

TOTAL ..... 80.000 Quotas no valor de R$ 80.000,00

d) A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com poderes e atribuições de diretor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

e) Os administradores declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional.

A vista da modificação ora ajustada, consolida o Contrato Social, com a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA. – ME e sede e domicilio na Rua Guararapes – 994, sala B, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97650-000.

2º - O objeto da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TUBULAÇÕES, SANEAMENTO BASICO, ELETRICIDADE PINTURA, ENCANAMENTOS, TERRAPLANAGENS, TRANSPORTES, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA
Confere com o original
25 / 02 / 13

Emerson

Sonia Terezinha Medeiros Trindade

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL Nº 02

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 9061780814 expedida pela SSP / RS, e inscrito no CPF sob o nº 940 109 190 – 00, residente e domiciliado na Rua Guararapes – 994, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP: 97650 – 000.

EMERSON MARENGO MEDEIROS, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1088549017 expedida pela SJS / RS, e inscrito no CPF sob o nº 018 773 470 - 43, residente e domiciliada a Rua Guararapes – 994, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui - RS, CEP: 97650–000.

Tem entre si justo e combinado constituir a alteração do Contrato social, da Sociedade Limitada registrada na **Junta Comercial** no estado do **Rio Grande do Sul**, sob o **NIRE** numero **43205235188** e inscrito no **CNPJ** sob o nº **06 099 126 / 0001 – 41** nome empresarial **EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA – ME** com sede na Rua Guararapes 994, sala B, Bairro chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97650-000, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

a) O Capital Social que era no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.) é elevado para o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais.), sendo o aumento no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais.) integralizado neste ato em moeda corrente nacional. O aumento será distribuido proporcionalmente de acordo com atual participação dos sócios.

b) Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social subscrito é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais.), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real.) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuido aos sócios.

MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS ... 50.000 Quotas no valor de R$ 50.000,00

EMERSON MARENGO MEDEIROS..... 50.000 Quotas no valor de R$ 50.000,00

TOTAL .....100.000 Quotas no valor de R$ 100.000,00

c) Objeto da Sociedade: Serviço em obras de alvenaria; Construção ou reforma de casas residenciais, apartamentos e outros; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviço de pintura de prédios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Instalação Hidráulicas e Sanitárias; Serviço de limpeza urbana; Serviço de limpeza e de higienização de banheiros públicos; serviço de limpeza de canais urbanos, caixa de esgotos, galerias de agua pluviais e tubulações; Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas publicas; Transporte Rodoviário de carga municipal; Comercio varejista de materiais de construção.

d) A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com poderes e atribuições de diretor, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

e) Os administradores declaram, sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional.

f) À vista da modificação ora ajustada, consolida o Contrato Social, com a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA – ME** e terá sede e domicilio na Rua Guararapes – 994, sala B, Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS, CEP 97650-000.

2º - O objeto da sociedade é: SERVICO EM OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO OU REFORMA DE CASA RESIDENCIAIS, APARTAMENTOS E OUTROS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICO DE PINTURA DE PREDIOS EM GERAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS E SANITARIA; SERVICO DE LIMPEZA URBANA; SERVICO DE LIMPEZA E DE HIGIENIZACAO DE BANHEIROS PUBLICOS; SERVICO DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS, CAIXA DE ESGOTOS, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES; OBRAS DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA
Confere com Original
25 / 03 / 19

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/202897-3, referente à empresa EMPREITERA MEDEIROS LTDA - ME, NIRE 4320523518-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4477401, em 17/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XDMZO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/07/2017 às 16:05, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

3º - O capital social é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real.), em moeda corrente nacional, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

a) O sócio **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS** tem a quantia de 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais.);

b) O sócio **EMERSON MARENGO MEDEIROS** tem a quantia de 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais.).

c) Totalizando R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.).

4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

7º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8º - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeira, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas.

9º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapazl.

10º - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS** e que para tanto, assinará com exclusividade todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Representando-o perante a terceiros, em juízo ou fora dele, perante a autoridades ou repartições publicas, seja Federais, Estadual, Municipal ou instituições bancárias, podendo para tanto delegar poderes a terceiros.

11º – Que o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, ou restrições legais que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

12º - Fica eleito o foro da comarca de Itaqui, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciam a qualquer outro, por mais previlegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma de um só lado, datilografados em duas folhas, autenticadas pelas partes.

Itaqui - RS, 25 de SETEMBRO de 2014.

Marcos Jediael Marengo Medeiros
CI: 9061760814 SSP / RS

Sonia Teresinha Medeiros Trindade
CI: 1061785927 SSP / RS

Emerson Marengo Medeiros
Emerson Marengo Medeiros
CI: 1088549017 SJS / RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
Confere com Original
25 / 03 / 15

URBANIZACAO DE RUAS PRACAS E CALCADAS PUBLICAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

3º - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais.), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real.), em moeda corrente nacional, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

a) O sócio **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS** tem a quantia de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais.);

b) O sócio **EMERSON MARENGO MEDEIROS** tem a quantia de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais.).

c) Totalizando R$ 100.000,00 (Cem mil reais.).

4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

7º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8º - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procédendo à elaboração das demonstrações financeira, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

9º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapazl.

10º - A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS** e **EMERSON MARENGO MEDEIROS** que para tanto, assinará em conjunto todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Representando-o perante a terceiros, em juízo ou fora dele, perante a autoridades ou repartições publicas, seja Federais, Estadual, Municipal ou instituições bancárias, podendo para tanto delegar poderes a terceiros.

11º – Que o administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, ou restrições legais que possa impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

12ª - Fica eleito o foro da comarca de Itaqui, Rio Grande do Sul, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciam a qualquer outro, por mais previlegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma de um só lado, datilografados em duas folhas, autenticadas pelas partes.

Itaqui - RS, 20 de JANEIRO de 2017.

Marcos Jediael Marengo Medeiros
CI: 9061780914 SSP / RS

Emerson Marengo Medeiros

Emerson Marengo Medeiros
CI: 1088549017 SJS / RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2017 SOB Nº: 4477401
Protocolo: 17/202897-3, DE 07/07/2017
Empresa: 43 2 0523518 8
EMPREITERA MEDEIROS LTDA - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARA
Confere com o original
03/19

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/202897-3, referente à empresa EMPREITERA MEDEIROS LTDA - ME, NIRE 4320523518-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4477401, em 17/07/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XDMZO. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 19/07/2017 às 16:05, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

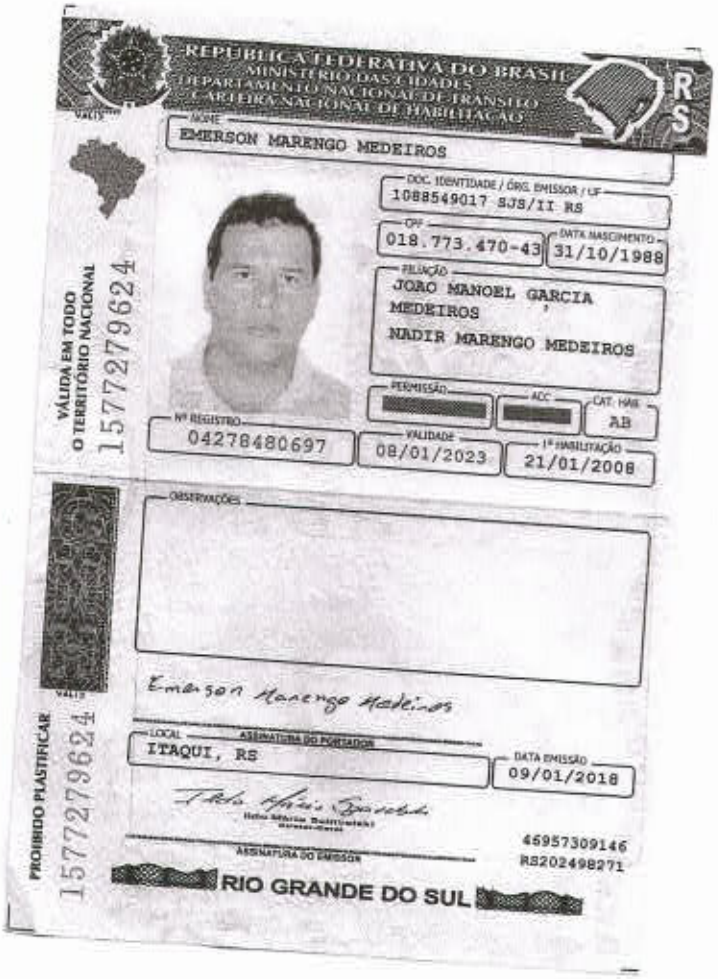

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EMERSON MARENGO MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1088549017 SJS/II RS

CPF
018.773.470-43

DATA NASCIMENTO
31/10/1988

FILIAÇÃO
JOAO MANOEL GARCIA MEDEIROS
NADIR MARENGO MEDEIROS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04278480697

VALIDADE
08/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2008

OBSERVAÇÕES

Emerson Marengo Medeiros

LOCAL
ITAQUI, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
09/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

46957309146
RS202498271

[redacted] RIO GRANDE DO SUL [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15772796 24

PROIBIDO PLASTIFICAR
15772796 24

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS JEDIAEL MARENGO MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9061780814 SSP/PC RS

CPF
940.109.190-00

DATA NASCIMENTO
21/02/1980

FILIAÇÃO
JOAO MANOEL GARCIA MEDEIROS
NADIR MARENGO MEDEIROS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01898851753

VALIDADE
01/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1362848879

OBSERVAÇÕES
A;
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAQUI, RS

DATA EMISSÃO
02/08/2016

Itaqui Mário Meinvielski
ASSINATURA DO EMISSOR

54517405874
RS183481356

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1362848879

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREITERA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 06.099.126/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:32 do dia 30/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2019.
Código de controle da certidão: **782B.04B3.03B0.B67B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013145931**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EMPREITERA MEDEIROS LTDA**

Endereço: **RUA GUARARAPES, 994, B CHACARAS, ITAQUI - RS**

CNPJ: **06.099.126/0001-41**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022766130**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 33149 - Nome: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06099126000141 RG:0000000000000000 Insc. Est.:
Endereço: , /
Bairro:
Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ
Inscrição:629
Razão Social:EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME
Endereço:GUARARAPES, R, 994/ - BAIRRO DA CHACARA
Atividade:CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Certifico a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes a INSCRIÇÃO acima identificada.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Para constar, lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Senhor Secretário da Fazenda.**********
****

Observações :

Itaqui, 20 de março de 2019

Código de Autenticidade da Certidão
05939002309102641000266021883507000

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06099126/0001-41
Razão Social: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA
Endereço: RUA GUARARAPES 994 B / CHACARA / ITAQUI / RS / 97650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802075606072102

Informação obtida em 20/03/2019, às 15:41:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.099.126/0001-41 MATRIZ		22/01/2004

NOME EMPRESARIAL
EMPREITERA MEDEIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARARAPES	994	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.650-000	CHACARA	ITAQUI	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2019** às **16:02:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITERA MEDEIROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.099.126/0001-41
Certidão nº: 169493549/2019
Expedição: 20/03/2019, às 16:04:22
Validade: 15/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITERA MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.099.126/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1730070** Validade: **31/03/2019**

Razão Social: **EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME**

CNPJ: 06.099.126/0001-41 N° de registro no Crea-RS: 132152

Registrada desde: 10/12/2004

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CASA RESIDENCIAIS, APARTAMENTOS E OUTROS CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇO DE PINTURA DE PRÉDIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA (RESTRITO À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E SANITÁRIAS, SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS, CAIXA DE ESGOTOS, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALCADAS PÚBLICAS.

Observações:
NADA CONSTA

Restrições:
NADA CONSTA

Endereço(s): 1) R GUARARAPES, 994 - SALA B
CHÁCARA
Itaqui-RS
97650-000

Capital Social: R$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **LEO MARIO ROSSI FILHO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS010566 Registrado desde: 21/06/1976

Responsável Técnico pela empresa desde 10/12/2004

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7°, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7° DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/12/2018 e reimpressa em 12/12/2018

Fim da certidao nº 1730070 --

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1685956** Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **LEO MARIO ROSSI FILHO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS010566 RNP: 2201946248 CPF: 196.801.120-04

Registrado desde: 21/06/1976

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/12/1975
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) EMPREITERA MEDEIROS LTDA. desde 10/12/2004
2) JAIR JOSÉ RUSINEK desde 10/08/2012
3) C C CALVANO INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP desde 17/04/2015

Certificamos que o profissional LEO MARIO ROSSI FILHO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2018 e reimpressa em 4/4/2018

Fim da certidao nº 1685956 .-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que o profissional LÉO MARIO ROSSI FILHO, engenheiro civil, CREA-RS 010566, na qualidade de responsável técnico pela empresa Empreiteira Medeiros Ltda, CNPJ 06.099.126/0001-41 foi contratada pela Prefeitura Municipal de Maçambará-RS, CNPJ 01.610.568/0001-97 e prestou serviços abaixo citados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato: Conforme contrato de empresa para Construção/reformulação da Praça Central, assinado em 17/08/2015, referente Tomada de Preço 003/2015, termo Aditivo de prazo e termo Aditivo de valor.
2. Objeto do Contrato: Contratação de empresa na Execução de; Construção/reformulação da Praça Central – 1ª Etapa.
3. Endereço da obra/serviço: Rua Otacílio Medeiros de Almeida - Praça Central, Maçambará - RS
4. Empresa contratada: Empreiteira Medeiros Ltda, CNPJ 06.099.126/0001-41, CREA-RS 132152
5. Contratante/Proprietário: Prefeitura Municipal de Maçambará - RS, CNPJ 01.610.568/0001-97
6. ART n°10020613, ART do 1º Aditivo de prazo nº 10020842, ART 2º aditivo de valor nº 10021122.
7. Responsável Técnico : Eng. Civil Léo Mário Rossi Filho, CREA-RS 010566 RNP 2201946248
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade Técnica: Execução de Pista de rolamento – pavimentação - 3.600 m²; reformulação da Praça Central - 3.600 m², reforma - 3.600 m², Projeto e execução - edificações arquitetônico (construção de monumento) – 4,00 m²
9. Período de participação nos serviços: 15/10/2015 a 14/10/2016

Obs: Projeto Arquiteta Michele Gomes Flores – CAU AN76419-1

Maçambará - RS 15 de janeiro de 2019

Adriane Bortolaso Schramm
Prefeita Municipal

Claudia Viviani Acosta de Lima
Eng. Civil CREA-RS 101478
Servidora Pública matricula nº 2359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
Confere com Original
25/03/19

Registro de
Nº 75900
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1734192

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEO MARIO ROSSI FILHO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional LEO MARIO ROSSI FILHO
Registro: RS010566 RNP: 2201946248
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 3 ----------

Número de ART: 10020613 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 14/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97
Rua: RUA OCTACILIO MEDEIROS DE ALMEIDA Nº 686
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Maçambará UF: RS CEP: 97645971
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 158.490,16 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA OCTACÍLIO MEDEIROS DE ALMEIDA - PRAÇA CENTRAL Nº 686
Complemento: PRAÇA Bairro:
Cidade: MAÇAMBARÁ UF: RS CEP: 97650000
Data de Início: 15/10/2015 Conclusão efetiva: 14/10/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃ	[illegible]	[illegible]
1 - OBSERVAÇÕES	REFORMULAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	3,600,00	m²
2 - OBSERVAÇÕES	PISTA DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	3,600,00	m²
3 - OBSERVAÇÕES	REFORMA	3,600,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 ----------

Número de ART: 10020842 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 14/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97
Rua: RUA OCTACILIO MEDEIROS DE ALMEIDA Nº 686
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Maçambará UF: RS CEP: 97645971
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 158.490,16 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA OCTACILIO MEDEIROS DE ALMEIDA - PRAÇA CENTRAL Nº 686
Complemento: PRAÇA CENTRAL Bairro:
Cidade: MAÇAMBARÁ UF: RS CEP: 97645971
Data de Início: 15/02/2016 Conclusão efetiva: 14/10/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	3,600,00	m²
1 - OBSERVAÇÕES	REFORMULAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	3,600,00	m²
2 - OBSERVAÇÕES	PISTA DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	3,600,00	m²
3 - OBSERVAÇÕES	REFORMA	3,600,00	m²
4 - OBSERVAÇÕES	ART DE ADITIVO DE PRAZO PARA 15/02/2016 A 15/04/2016	[illegible]	[illegible]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1734192

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 3 ----------

Número de ART: **10021122** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 14/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA - ME.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97
Rua: RUA OCTACILIO MEDEIROS DE ALMEIDA Nº: 686
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: Maçambará UF: RS CEP: 97645971

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART
Valor do Contrato: R$ 27.808,30 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA OCTACILIO MEDEIROS DE ALMEIDA Nº: 686
Complemento: CASA Bairro:
Cidade: MAÇAMBARÁ UF: RS CEP: 97645971

Data de Início: 14/09/2016 Conclusão efetiva: 14/10/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	4,00	m²
1 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NA PRAÇA CENTRAL	4,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019011222 está registrado com as CAT's número(s)

1734192

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75900 a 75900 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1734192

18 de Janeiro de 2019 Hora 13 20 31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra, que o profissional Engenheiro Civil, Léo Mario Rossi Filho, registrado no CREA-RS, sob o nº 10.566 na qualidade de responsável Técnico pela empresa Empreiteira Medeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06 099 126 / 0001 – 41, estabelecida na Rua Guararapes – 994 sala B Bairro Chácara, na cidade de Itaqui – RS prestou para a ASSOCIAÇÃO ESPIRITA DR JOSE LUIZ DE BARCA D'ALVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.970/0001-10 localizada na rua D Pedro II – 510, Bairro centro na cidade de Itaqui – RS, aqui representada pela presidenta em exercicio Leila Nadia Cavalheiro Lopes, os serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA:

1) – Contrato: Firmado em 26.11.2008 por meio de Contrato de Prestação Serviço;
2) – Objeto do contrato: Construção da sede da Associação Espírita Dr. Jose Luiz de Barca D'alva, em Itaqui – RS com 326,50 m2 de área construida;
3) – Endereço da Obra: Rua D Pedro II – 510 Bairro centro, Itaqui – RS CEP 97650-00;
4) – Empresa contratada: Empreiteira Medeiros Ltda., CNPJ nº 06 099 126 / 0001-41;
5) – Contratante dos Serviços: Associação Espírita Dr. Jose Luiz de Barca D'alva. Representada pela Presidenta Leila Nadia Cavalheiro Lopes inscrita no CPF sob o nº 294 379 700-68;
6) – Engenheiro Profissional: Leo Mario Rossi Filho registro RS 010.566 e Registro Nacional RNP 2201946248;
7) – Periodo: Inicio em 22 de Novembro de 2008 e termino em 22 de Dezembro de 2009;
8) – Numero da ART: Registrada em 26.11.2008 no CREA sob o nº 4617682;
9) – Atividade que efetivamente desenvolveu: Executou Obra de Edificação, Edificações - Arquitetônico; Projeto ARQ de Edificação, Edificações – Arquitetônico; Projeto ELE de Edificação, Instalações – Elétrica em Baixa Tensão (1000 V); Projeto EST de Edificação, Estruturas – Concreto Armado; Projeto HID de Edificação, Instalações – Hidrossanitaria em Edificações; Projeto OUTROS de Edificação, Fundação Superficiais.

Itaqui – RS, 22 de DEZEMBRO de 2009.

Registro de
Nº 16774
Atestado Técnico

Leila Nadia Cavalheiro Lopes
Presidenta em exercicio
CPF: 294 379 700 – 68

Associação Espírita Dr.
José Luiz de Barca D Alva
CNPJ: 03.688.970/0001-10
Rua D. Pedro II, 510 - Itaqui - RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
Confere com Original
25 / 03 / 19

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1306283

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEO MARIO ROSSI FILHO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional LEO MARIO ROSSI FILHO
Registro: RS010566 RNP: 2201946248
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **4617682** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/11/2008 Baixada em: 22/12/2009
Forma de Registro: Participação técnica: Individual
Empresa Contratada: EMPREITERA MEDEIROS LTDA.
Contratante: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DR. JOSÉ LUIZ DE BARCA DALVA CPF/CNPJ: 03.688.970/0001-1
Rua: DOM PEDRO II Nº: 16
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: ITAQUI UF: RS CEP: 97650000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA DOM PEDRO II Nº: 16
Complemento: CASA Bairro:
Cidade: ITAQUI UF: RS CEP: 97650000
Data de Início: 22/11/2008 Conclusão efetiva: 22/12/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DR. JOSÉ LUIZ DE BARCA DALVA CPF/CNPJ: 03.688.970/0001-10

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO OBRA DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	326,50	m2
2 - PROJETO ARQ DE EDIFICAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	326,50	m2
3 - PROJETO ELE DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	326,50	m2
4 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	326,50	m2
5 - PROJETO HID DE EDIFICAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	326,50	m2
6 - PROJETO OUTROS DE EDIFICAÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	326,50	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011053335 , está registrado com as CAT's número(s) :

1306283

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16774 a 16774 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1306283 / 2012

27 de Março de 2012 Hora: 14 : 1 : 42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1306283

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: creers@crea-rs.org.br

CREA-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ – RS
Gestão 2009 – 2012

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de realização da Obra de Calçamento com pedras irregulares de parte das Ruas Wilson Pires Gavião, Eduardo Nilson Bretos e Rogério Bonorino; na qualidade de responsável técnico o profissional LÉO MÁRIO ROSSI FILHO, engenheiro civil, CREA nº 10566, portador da RNP nº 220194624-8, prestou para a empresa Empreiteira Medeiros Ltda, registrada no CNPJ nº 06.099.126/0001-41, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato de Prestação de Serviços: Carta Convite nº 01/2008 e Processo Administrativo nº 091/2008
2. Período de execução: 05/03/2008 a 05/09/2008
3. Objeto do contrato: Pavimentação com pedras irregulares de basalto, execução de 8.800 m²
4. Endereço da obra ou serviço: Ruas Wilson Pires Gavião, entre a Rua Eduardo Nilson Bretos e Várzea; Rua Eduardo Nilson Bretos entre RS 529 e Ottoni Tarragô M. Bastos; Rua Rogério Bonorino entre Ottoni Tarrago M. Bastos e Norberto Acosta – Maçambará
5. Empresa contratada: Empreiteira Medeiros Ltda, CNPJ 06.099.126/0001-41, sede em Itaqui na Rua Guararapes, nº 994, registro CREA nº 132152
6. Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Maçambará, CNPJ 01.610.568/0001-97, sede à Rua Otacílio Medeiros de Almeida nº 686
7. Proprietário do empreendimento: Prefeitura Municipal de Maçambará, CNPJ 01.610.568/0001-97, sede à Rua Otacílio Medeiros de Almeida nº 686
8. ART nº:6290568
9. Profissional: Eng. Civil Léo Mário Rossi Filho, CREA nº 10566
10. Atividade exercida: Executou da obra de pavimentação Ruas Wilson Pires Gavião, entre a Rua Eduardo Nilson Bretos e Várzea; Rua Eduardo Nilson Bretos entre RS 529 e Ottoni Tarragô M. Bastos; Rua Rogério Bonorino entre Ottoni Tarrago M. Bastos e Norberto Acosta, com pedras irregulares de basalto, sendo executados os seguintes serviços de mão-de-obra: 8.800 m² de assentamento de pedras irregulares , 1.760 m de assentamento de meios-fios; confecção de 34 caixas de passagem rebocadas internamente (micro-drenagem) e assentamento de 170 m de tubulação de 300 mm
11. Período de participação no serviço: 05/03/2008 a 05/09/2008

Observação: Em anexo, cópia do relatório da ART do respectivo serviço.

Maçambará/RS, 12 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇMABARÁ
CNPJ 01.610.568/0001-97
Aldérico Domingos Copatti
Prefeito Municipal - CPF 215.642.990-15

Registro de
Nº 16776
Atestado Técnico

1845 6857

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1310544

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LEO MARIO ROSSI FILHO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional LEO MARIO ROSSI FILHO
Registro: RS010566 RNP: 2201946248
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **6290568** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 26/03/2012 Baixada em: 05/09/2008
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITERA MEDEIROS LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97
Rua: RUA OCTACILIO MEDEIROS DE ALMEIDA Nº: 686
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: MACAMBARA UF: RS CEP: 97645971

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 51.150,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA WILSON P GAIVÃO, EDUARDO BRETOS E ROGÉRIO BONO Nº: 686.
Complemento: CASA Bairro:
Cidade: MACAMBARA UF: RS CEP: 97645971

Data de Início: 05/03/2008 Conclusão efetiva: 05/09/2008 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ CPF/CNPJ: 01610568/0001-97

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.760,00	m
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	170,00	m
3 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	8.800,00	m2
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	8.800,00	m2
5 - EXECUÇÃO	CONFECÇAO DE CAIXAS DE PASSAGEM REBOCADAS INTERNAMENTE	34,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012004414 , está registrado com as CAT's número(s) :

1310544

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16776 a 16776 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1310544 / 2012

5 de Abril de 2012 Hora: 14 : 9 :10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1310544

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Obra: Ampliação da Escola Municipal José Clair Piegas - 2º Pavimento
Local: Rua João Manuel Da Silva, 404
Referente: Tomada de Preço n°. 001/2019
Cidade: Maçambará RS
Empresa: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 06.099.126/0001-41
RUA GUARARAPES, 994 Sala 3 - ITAQUI/RS

Declaramos que visitamos o local da obra, bem como das condições de sua realização e de suas condições.

Maçambará RS, 14 de Março de 2019.

LEO MARIO ROSSI FILHO
Engº. Civil CREA 10.566
CIC 196.801.120-04

EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 06.099.126/0001-41

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS.

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

Obra: Ampliação da Escola Municipal José Clair Piegas - 2º Pavimento
Local: Rua João Manuel Da Silva, 404
Cidade: MAÇAMBARÁ RS
Empresa: EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 06.099.126/0001-41
RUA GUARARAPES, 994 Sala 3 - ITAQUI/RS

Declaramos que estamos sujeitos a submissão e à fiscalização técnica e controle do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Maçambará.

MAÇAMBARÁ/RS, 14 de Março de 2019.

Leo Mario Rossi Filho
Engº. Civil CREA 10566

EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 06.099.126/0001-41

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS.

EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 06.099.126/0001-41
RUA GUARARAPES, 994 Sala 3 - ITAQUI/RS
TELEFONE: (55) 99993-8836

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
MAÇAMBARÁ RS
REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO n°. 001/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que nos responsabilizamos pela execução das obras e pela fiel observância das especificações técnicas, em relação ao objeto do Edital de Tomada de Preço n°. 001/2019.

MAÇAMBARÁ/RS, 14 de Março de 2019.

EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 06.099.126/0001-41

Leo Mario Rossi Filho
Engº. Civil CREA 10.566

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EMPREITEIA MEDEIROS LTDA, CNPJ 06099126000141, Endereço - RUA GUARARAPES 884 ITAQUI RS.

20 de Março de 2019, às 15:53:43.

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **951764cc613b21f26c29a736e0577930**

EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA
Rua Guararapes – 994; Sala "B", CEP: 97650-000; ITAQUI – RS

DECLARAÇÃO

A empresa EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA, através de seu representante legal, Sr. JOÃO MANOEL GARCIA MEDEIROS, portador do CPF sob o nº 201 205 400 – 53 (Procurador), para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARA, **DECLARA**:

- Não possuir em seu quadro de funcionário pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos. Não emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;
- que, atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;
- que não foi declarada INIDONEA para licitar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Maçambara – RS, 20 de MARÇO de 2019.

Ass. e Identificação do Representante da Empresa
Procuração anexar cópia

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS.

DECLARAÇÃO

A empresa EMPREITEIRA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.099.126/0001-41, sediada Rua Guararapes, nº 994, sala B, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006;
b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 12/2006;
c) Tem conhecimento dos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habitação, em cumprimento ao artigo 32 paragrafo 2º da Lei nº 8666/93.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Itaqui – RS, 20 de MARÇO de 2019.

Luis Carlos Bittencourt Moreira
Tec. Contábil CRC/RS 046504

Luis Carlos B. Moreira
CRC/RS 046504/0-5
Técn. Contábil

Empreiteira Medeiros Ltda.
CNPJ: 06.099.126/0001-41
Rua Guararapes, 994
Itaqui - RS